

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

Procedimentos para abertura do processo para a Defesa de Dissertação

Para requerer a Defesa de Dissertação o discente deverá ter sido aprovado no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) e ter cumprido, no mínimo:

- 180h/aula (12 créditos) em Disciplinas Obrigatórias;
- 90h/aula (4 créditos) em Disciplinas Optativas;
- 75h/aula (8 créditos) em Atividades/Disciplinas Obrigatórias;

As disciplinas cursadas devem estar de acordo com o Plano de Estudos elaborado no início do curso.

Uma vez cumprida esta etapa, o mestrando deverá abrir processo no protocolo geral da UFSM (prédio da Reitoria), com antecedência mínima de 20 (vinte) dias em relação à data prevista para a defesa, apresentando uma cópia impressa dos seguintes documentos devidamente preenchidos (não serão aceitos documentos preenchidos manualmente):

- **Requerimento Padrão** (enviar também uma cópia impressa e por e-mail para secretaria do PPGP)

- **Ficha de Liberação Discente**

- Por decisão do Colegiado do PPGP, o mestrando deverá encaminhar, no mínimo, **21 dias antes da data prevista para defesa**, um exemplar da Dissertação, para cada um dos membros da banca examinadora. O PPGP disponibiliza um modelo de **Carta de Aceite** para ser enviada juntamente com o exemplar da dissertação.

Documentos a serem entregues para emissão do Diploma/Certificado

- Trabalho final em capa dura azul petróleo, em quatro vias, com as devidas assinaturas da Comissão, na folha de rosto;
- Três CDs contendo o trabalho (revisado pela coordenação/curso);

- **Autorização para a liberação do trabalho "on line"** (site www.ufsm.br/tede) pela Biblioteca Central, devendo ser assinado pelo autor do trabalho (aluno) contendo o nome completo dos membros da comissão examinadora e respectivos CPFs;
- Artigo científico publicável em periódico indexável da área pertinente ao trabalho para publicação;

OBS: Em caso de liberação parcial do trabalho, evitar colocar no CD o item que deverá ser preservado visando evitar uma divulgação indevida.

Em caso de não liberação do trabalho, enviar uma justificativa pelo envio do processo sem as vias impressas, sem o CD e sem a autorização, ficando a cargo da Coordenação/orientador a responsabilidade pelo envio oportuno do trabalho/CD/autorização, após o registro da patente.

- **Quando da realização da defesa sugere-se que o aluno tenha em mãos a folha de rosto da dissertação impressa para providenciar as assinaturas dos membros da comissão avaliadora do trabalho.**
- **A versão final do trabalho deverá ser entregue, no máximo, até 45 dias após a data da defesa;**